



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
INSTITUCIONAL



OFÍCIO Nº 030/2024 – SMSI

Marabá, 17 de abril de 2024

Ao Senhor,
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário de Administração - **SEMAD**
Marabá-PA

Ref.: Resposta ao Ofício nº 015/2024 -SEMAD (solicitação de anuência para ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2020/CEL/SEVOP/PMM)

Senhor Secretário,

Venho por meio deste informar da **concordância** desta Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI, quanto a Adesão à Ata de Registro de Preço nº 078/2020/CEL/SEVOP/PMM, advinda do Processo licitatório nº 7.791/2023-PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 051/2023-CEL/SEVOP/PMM, com fulcro nº artigo 22, § 1º do Decreto nº 7.892/2013, cujo objeto do referido pregão é aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Cozinha.

Ressaltando que as contratações decorrentes do referido Registro de Preço não poderão exceder aos quantitativos solicitados e, ainda a partir deste, fica sob responsabilidade do vencedor, em manifestar interesse ou não quanto à contratação, devendo assim o solicitante providenciar a devida consulta.

O quantitativo a ser aderido encontra-se discriminado na tabela abaixo, correspondendo ao valor de R\$ R\$ 103.438,50 (cento e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), correspondendo a um percentual de 50% do valor global da referida Ata.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ÁGUA SANTÁRIA 1L	CAIXA	70	60,00	4.200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
INSTITUCIONAL



2	ÁLCOOL EM GEL 70%	CAIXA	40	135,00	5.400,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 1L	UNIDADE	100	15,00	1.500,00
4	BALDE PLÁSTICO RESISTENTE 20L	UNIDADE	15	52,00	780,00
5	BANDEJA DE PLÁSTICO RETANGULAR DE 40X33 (SELF-SERVICE)	UNIDADE	01	44,00	44,00
6	CESTO DE LIXO TELADO DE PLÁSTICO 10L	UNIDADE	30	27,00	810,00
7	CESTO DE LIXO PLÁSTICO 20L c/ PEDAL	UNIDADE	20	80,00	1.600,00
8	CESTO DE PLÁSTICO COM TAMPAS 100L	UNIDADE	10	160,00	1.600,00
9	COPO DESCARTÁVEL 200 ML	CAIXA	35	210,00	7.350,00
10	COPO DESCARTÁVEL 50 ML	CAIXA	20	192,00	3.840,00
11	COADOR DE CAFÉ GRANDE	UNIDADE	10	14,00	140,00
12	DESINFETANTE LIQUIDO COM BACTERICIDA 2L	CAIXA	95	128,00	12.160,00
13	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇAS FRASCO DE 500 ML	CAIXA	40	70,00	2.800,00
14	DETERGENTE LIQUIDO GALÕES DE 5L.	CAIXA	01	138,00	138,00
15	ESPONJA LÃ DE AÇO.	FARDO	05	24,00	120,00
16	ESPONJA DUPLA FACE PARA LAVAR LOUÇAS	UNIDADE	10	2,40	24,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
INSTITUCIONAL



17	ESCOVAS PARA LAVAR ROUPAS	UNIDADE	05	5,50	27,50
18	FLANELA AMARELA PARA LIMPEZA	UNIDADE	200	6,30	1.260,00
19	GARRAFA TÉRMICA PRESSÃO MAGIC PUMP 1L	UNIDADE	05	95,00	475,00
20	INSETICIDA AEROSOL	CAIXA	09	310,00	2.790,00
21	LIMPA ALUMÍNIO 500ML	FRASCO	20	42,00	840,00
22	LIXEIRA COM PEDAL DE 100 LITROS	UNIDADE	02	225,00	450,00
23	LIMPA VIDRO CONCENTRADO 500ML	CAIXA	04	105,00	420,00
24	LUVA DE LATEX P/ LIMPEZA - TAM. M	PAR	20	10,00	200,00
25	LUVA DE LATEX P/ LIMPEZA - TAM. G.	PAR	20	10,00	200,00
26	LUVA DE LATEX P/ LIMPEZA - TAM. P.	PAR	20	12,00	240,00
27	ODORIZADOR AEROSOL 360 ML.	CAIXA	20	215,00	4.300,00
28	PÁ DE LIXO PLÁSTICO, CABO LONGO DE MADEIRA	UNIDADE	20	20,00	400,00
29	PANO DE CHÃO ALVEJADO COR BRANCO	UNIDADE	300	15,00	4.500,00
30	PANO DE PRATO FELPUDO 100% ALGODÃO.	PACOTE	30	98,00	2.9400,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
INSTITUCIONAL



31	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHAS DUPLAS	FARDO	75	170,00	12.750,00
32	PAPEL TOALHA INTERFOLIADO	PACOTE	20	22,00	440,00
33	PEDRA SANITÁRIA 35G	CAIXA	60	108,00	6.480,00
34	RODO COM CABO DE MADEIRA BORRACHUDA 60CM	UNIDADE	70	28,00	1.960,00
35	REFIL DE ODORIZADOR DE AMBIENTE AUTOMATICO	UNIDADE	10	34,00	340,00
36	SABÃO EM PÓ 500G.	FARDO	30	160,00	4.800,00
37	SACO DE LIXO 100L	PACOTE	60	165,00	9.900,00
38	SACO DE LIXO 30L	PACOTE	60	87,00	5.220,00

Por oportuno, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jair Barata Guimarães

Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 1.661/2017 - GP